



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1438/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13678 EM 8/12/18

Walter

FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

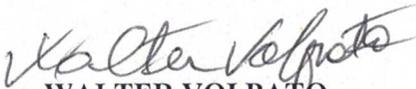
RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **SIRLEI MARIA MACIEL**, matrícula **5027**, portadora do CPF 088.070.949-91, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **03/05/2010 a 02/05/2015 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **28/12/2018 a 25/02/2019, totalizando 60 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 28/12/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Dezembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal